



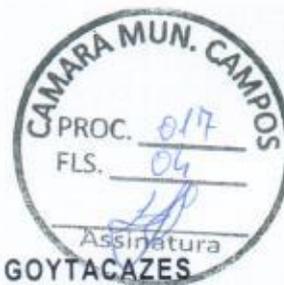
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE WEBSITE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

SUMÁRIO

1.	OBJETO.....	2
2.	JUSTIFICATIVA	2
3.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	2
4.	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES.....	2
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5
6.	PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	5
7.	EXECUÇÃO CONTRATUAL.....	5
8.	FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	5
9.	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	6
10.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de manutenção de website, durante 30 (trinta) dias consecutivos, em regime de empreitada por preço global, de acordo com os termos e especificações deste Edital e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de desenvolvimento de Site e Hospedagem se faz necessária frente à necessidade de publicidade e facilidade no acesso às informações, melhoria dos recursos, layout e funcionalidades do site, bem como cumprir a legislação vigente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Deverá obedecer ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes, principalmente ao art. 24 § II, conforme abaixo:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1.1. Manutenção de WebSite no formato de Portal. Um portal é um local central para disponibilizar todos os tipos de informações a um público variado. O portal deverá englobar o gerenciamento de todos os conteúdos desta casa de leis.

4.1.2. Os usuários e visitantes deverão ter serviços como: Recursos Gerais, Recursos de disponibilização de notícias, fotos, vídeos, eventos, leis e história.

4.1.3. Exibição responsiva: É a tecnologia na qual o site seja exibido e se adapte automaticamente a tela na qual ele será acessado. O site deverá



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



ser RESPONSIVO, onde a intenção é de o usuário do site ter uma experiência muito melhor ao navegar por dentro do mesmo.

4.1.4. TECNOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO PORTAL: PHP - O site é desenvolvido utilizando-se a linguagem Hypertext Preprocessor (PHP) devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. O PHP é uma linguagem de programação de computadores interpretada, livre e muito utilizada para gerar conteúdo dinâmico na rede de alcance mundial (WWW, ou World Wide Web). A rede internet permite a hospedagem de documentos que podem estar na forma de vídeos, sons, hipertextos e figuras. Para visualizar a informação pode-se usar um programa de computador chamado navegador para descarregar informações de servidores e mostrá-los na tela do usuário. O usuário pode então seguir as hiper ligações na página acessada para outros documentos ou mesmo enviar informações de volta para o servidor para interagir com ele. O banco de dados utilizado deverá ser o MySQL que é um sistema de gerenciamento de banco de dados que utiliza a linguagem SQL (Structured Query Language, ou Linguagem de Consulta Estruturada) como interface. É atualmente um dos bancos de dados mais populares, com mais de 10 milhões de instalações pelo mundo devido a compatibilidade com o servidor interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ.

4.1.5. Setores do Site: Campos - História da cidade; Resumo histórico da cidade de Campos dos Goytacazes; Hino; Letra oficial e vídeo com imagens históricas da cidade; Link para Página com fotos raras e antigas de períodos históricos da cidade; Datas comemorativas; Calendário oficial de datas festivas de nossa cidade; Estatísticas IBGE; Link direto para o site oficial do IBGE com informações estatísticas completas sobre a cidade de Campos dos Goytacazes; Diário Oficial; Link para site da prefeitura; Setor de telefones úteis; Telefones dos principais serviços públicos disponíveis na cidade; Câmara: História da Câmara; Resumo histórico da Câmara Municipal; Mesa diretora; descrição completa da Mesa Diretora atual da Câmara que é o órgão que conduz o processo legislativo; e é eleita para um mandato de dois anos e sua composição compreende o presidente, o 1º e o 2º vice-presidentes, o 1º e o 2º secretários. Perfil de vereadores: Links individuais de cada vereador com informações dos vereadores eleitos através do voto direto, cujo mandato tem duração de quatro anos, sendo a reeleição ilimitada. A quantidade de membros desse cargo político é estabelecida através do contingente populacional de cada município (quanto mais habitantes, maior será o número de vereadores de uma cidade). Hoje em nossa cidade contamos com 9 vereadores eleitos, sendo estes 8 homens e 1 mulher. Comissões: Conteúdo das comissões permanentes que são órgãos colegiados de caráter técnico-legislativo, que tem por finalidade apreciar os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame, assim





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



como exercer as demais atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno. Galeria Ex-Presidentes: Registro da passagem dos que exerceram a presidência da Casa de Leis durante o período republicano. Como há períodos legislativos sem registros nas atas e, ainda, dubiedade com relação aos eleitos presidentes e aos que exerceram a presidência em decorrência de licenças ou falecimento dos titulares, é possível que alguns acréscimos de nomes sejam feitos futuramente. Honrarias: Conteúdo contendo todas as homenagens concedidas a pessoa de qualquer nacionalidade ou naturalidade, que tenha contribuído de maneira significativa em nosso município. Legislação: Constituição Federal – Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Constituição Estadual – Acesso através de arquivo PDF a toda CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE 1989 – Lei Orgânica Municipal – Acesso através de arquivo PDF a toda nova lei orgânica do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes; Regimento interno: Deverá dispor sobre a Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, adaptando-o à Lei Orgânica do Município. TV Câmara: Transmissão ao Vivo das Sessões Plenárias; Transparência – Portal da Transparência: A consulta ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ Federal permitirá que o cidadão interessado em acompanhar como a presidência emprega os recursos públicos possa obter tanto informações diárias quanto mensais sobre essas despesas de acordo com a lei número 12.527/11. Servidores: Consulta aos salários mensais de todos os servidores da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Pagamentos: Consulta a todos os pagamentos realizados pela Câmara Municipal; Link direto para o Site da Prefeitura; Contato: Fale conosco – Informações gerais desta casa de leis como endereço, telefone, e-mail e formulário para contato, estabelecendo um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ. Ouvidoria – Material contendo informações sobre a ouvidoria que é um canal de comunicação direta entre o cidadão e a Câmara de Vereadores, com o objetivo de, em última instância, atender às reclamações, críticas, sugestões e denúncias, sempre que houver motivos relevantes que indiquem a violação de direitos, a omissão de deveres ou o descumprimento de obrigações pelos órgãos públicos, pelos seus permissionários ou concessionários de serviços públicos. Atua no fortalecimento da cidadania. Deverá conter também o mapa de localização da sede da ouvidoria desta casa de leis com endereço completo, telefone, e-mail e formulário para contato.

4.1.6. Demais setores do site: Eventos da Câmara Municipal – Últimos eventos realizados na Câmara Municipal, com informações como endereço, local, horário e informações gerais. Galeria de fotos geral;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



Link para Contracheque On Line; Links para redes sociais; Links diretos para a página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ e o canal oficial do Youtube desta casa de leis.

4.1.7. Leis: Implementação no Portal da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ disponibilização das leis municipais, resoluções, e demais publicações desta casa de leis.

4.2. QUANTIDADE

A prestação de serviço de locação de veículos será de 03 (três) veículos.

<u>Item</u>	<u>Objeto</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Unidade</u>
1	Prestação de serviço de manutenção de website visando atender a CMCG.	30	Dias

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução do presente objeto correrá em conformidade com o Orçamento Geral a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e será custeado através de recursos das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.0412200952.494.0000, Natureza de Despesa 33.90.39.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

O prazo global previsto para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência é de 30 (trinta) dias, após solicitação por escrito da Presidência ou da Superintendência Administrativa.

7. EXECUÇÃO CONTRATUAL

A execução do objeto será de forma direta, por preço global, conforme Lei 8.666/93.

8. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá designar um servidor que fiscalizará e acompanhará o cumprimento do contrato baseado neste Termo de Referência, cabendo a este o recebimento dos serviços, a conferência e aceite de relatórios e ainda o atesto da Nota Fiscal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

camara@camaracampos.rj.gov.br



9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. Pela execução do objeto deste Termo de Referência, a Câmara Municipal deverá pagar à contratada em 01 (uma) parcela.
- 9.2. Serviço a nota fiscal/fatura dos serviços, emitida em 1 (uma) via, para fins de liquidação e pagamento.
- 9.3. A atestação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 9.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis, contados da protocolização da nota fiscal/fatura.
- 9.5. À CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
- 9.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento e a execução do objeto;
- 10.2. Assumir todas as responsabilidades inerentes à sua atividade como empresa fornecedora/prestadora de serviços, inclusive despesas decorrentes de eventuais acidentes, abrangendo danos pessoais, multas e outros danos que venham a ser causados à contratante e ou seus funcionários, aos funcionários da contratada e ou a terceiros, que venham a ocorrer no horário de serviço ficando a contratante isenta de qualquer responsabilidade ou indenização;
- 10.3. Prestar toda e qualquer informação sobre a execução do objeto à contratante;

Campos, 12/02/2020.

José Gabriel Perikoto Rodrigues
Superintendente Administrativo